



Ciência & Saúde Coletiva

ISSN: 1413-8123

cecilia@claves.fiocruz.br

Associação Brasileira de Pós-Graduação  
em Saúde Coletiva

Brasil

de Carvalho Mesquita Ayres, José Ricardo

Deve-se Definir Transdisciplinaridade?

Ciência & Saúde Coletiva, vol. 2, núm. 1, enero, 1997, pp. 36-38

Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Rio de Janeiro, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=63042992007>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc



## Deve-se Definir Transdisciplinaridade?

José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres<sup>1</sup>

Discussões em torno de aspectos como complexidade, interdisciplinaridade, multidisciplinaridade e transdisciplinaridade são de transcendente importância para esse nosso “atípico” campo científico da Saúde Coletiva – meio teórico, meio pragmático; meio quantitativo, meio qualitativo; meio biológico, meio social; meio universal, meio brasileiro. Nesse sentido é sempre extremamente bem-vinda qualquer tentativa de tratamento crítico desses aspectos, especialmente quando realizado por um pesquisador já notabilizado por sua inquietude intelectual e, por isso mesmo, por uma aguda capacidade de fomentar reflexão e debate.

O presente trabalho de Naomar de Almeida Filho não difere dos anteriores quanto a esta característica. Ao trazer para exame o que chama de “esquema Jantsch-Vasconcelos-Bibeau”, mais do que sistematizar e divulgar um tema de interesse e uma consistente proposição a respeito, Almeida Filho não hesita em dar um passo adiante: mal nos apresenta uma solução terminológica – no sentido filosófico de atribuição de identidades epistêmicas – e já nos convida a tomar outras direções, formulando o que se poderia chamar “esquema Jantsch-Vasconcelos-Bibeau-Almeida Filho”.

Uma apreciação um pouco mais demorada do texto mostra, contudo, a inadequação da denominação acima. Ela denotaria uma falsa simetria de posição nos construtores do “novo esquema”, escamoteando o mais substantivo na contribuição que o autor quer tra-

zer, que não é a de somar-se às proposições apresentadas, nem tampouco a de contrapor-se antagonicamente a elas. É no movimento de “acolhimento na recusa” que se pode reconhecer o encontro dos horizontes de Almeida Filho e de seus interlocutores. Não está, com efeito, na simpatia que transparece do modo como expõe a sistematização conceitual examinada, nem exatamente nas divergências levantadas, o núcleo arquitetônico do texto, mas nas motivações e argumentos que o trazem daquela até estas. Por isso mesmo, será neste trânsito genuinamente dialógico efetuado pelo autor que pretendendo fixar meu comentário, buscando enfocar uma das teses que me parecem fulcrais na argumentação de Almeida Filho: *o caráter prático subjacente a qualquer projeto de transdisciplinaridade teórica*.

Almeida Filho parte do incômodo frente ao uso excessivamente liberal e impreciso da idéia de transdisciplinaridade, não obstante reconhecer sua importância como elemento constitutivo de um ativo movimento no sentido da construção de (imprescindíveis) novos paradigmas no campo da Saúde Coletiva. Por isso mesmo advoga a necessidade de um consenso terminológico em torno da idéia, elemento que potencializaria seu amadurecimento conceitual e aplicabilidade. O esquema estudado parece ao autor uma alternativa consistente, justamente pelo caráter sistemático e unívoco que procura imprimir ao conceito de disciplina e seus aparentados trans e pós-modernos. Baseado no pressuposto de que a identidade disciplinar encontra-se fundamentalmente apoiada na axiomática que conforma o sistema teórico e tecnometodológico

<sup>1</sup> Professor do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

gico de um saber, o esquema estudado define a transdisciplinaridade como a integração de diversas ciências relacionadas a um dado campo de aplicação do conhecimento sob a força aglutinadora de uma nova axiomática, que não substitui ou subordina suas axiomáticas de origem, mas as unifica em um novo patamar de necessidades e possibilidades. Essa integração inter-axiomática não hierárquica e, de outro lado, não auto-referente distinguiria a transdisciplinaridade da interdisciplinaridade, de um lado, e da metadisciplinaridade, de outro.

Ao acolher a proposição acima, entretanto, Almeida Filho recusa exatamente esse pressuposto fundamental da proposição, qual seja, o caráter estrutural/formal da definição de disciplina, e lhe contrapõe o *caráter prático* dessa definição, chamando, por isso, à *atualidade dos sujeitos em interação na produção do conhecimento* o plano privilegiado para pensar/construir o ideal da transdisciplinaridade. Aqui radica, em minha opinião, a força de sua argumentação e também sua face mais contraditória.

Estou de pleno acordo com o autor em sua recusa do *apriorismo* e formalismo epistemológicos, voluntária ou involuntariamente, trazidos pelo esquema Jantsch-Vasconcelos-Bibeau – aliás, de longa data bebemos de fonte comum quanto a esta posição (Mendes-Gonçalves, 1990). Contudo, a solução que Almeida Filho desdobra aqui de sua concepção prática da identidade das ciências me parece deixar a descoberto alguns problemas por ela mesma sugeridos. Na falta de espaço para considerações mais detalhadas, resumo-as em duas interrogações básicas: 1) O que garantiria o efetivo “trânsito dos sujeitos dos discursos” pelas diversas disciplinas, que o autor contrapõe ao “trânsito dos discursos”, como condição para a transdisciplinaridade? 2) De onde vem a crença, por outro lado, de que a esse trânsito mente-corpo dos cientistas corresponderá uma relação efetivamente transdisciplinar com o mundo

objetivado, ao invés, por exemplo, da constituição de novas porém até mais rígidas fronteiras entre as diversas organizações discursivas (re)construídas?

Fique claro, desde logo, que nada tenho contra a proposição de livre trânsito dos sujeitos pelas diversas áreas disciplinares, no qual também enxergo mais benefícios que inconvenientes. Apenas me pergunto se esse transitar, além do fato de estar longe de ser uma livre opção dos sujeitos *do conhecimento*, pode oferecer alguma garantia de dissolução das fronteiras atravessadas. A dificuldade que as “epidemiologias” que têm tentado, ao longo da história, superar a pragmática tecnobiológica (Ayres, 1995) vêm encontrando para sair do campo da pura negatividade exemplificam meu ceticismo. Equipes multiprofissionais de pesquisa têm servido, na maior parte das vezes, para legitimar a permanência de rígidos domínios territoriais das ciências estabelecidas sobre os tais “objetos indisciplinados”, aplacando o incômodo convívio com a “parte indisciplinada” pela concessão de espaços especulativos *complementares*, cedidos em troca da promissória de seu futuro controle sob os mesmos padrões de objetividade. Até lá, na hora de publicar o trabalho, cada um que “procure sua turma”.

Desistir, então, da transdisciplinaridade, dando-a por utópica? Não, ao contrário! Julgo que a transdisciplinaridade é uma das mais potentes idéias reguladoras de que dispomos hoje no sentido da transformação, da renovação do campo acadêmico da Saúde Coletiva. Mas, tomá-la como atitude ou procedimento a ser *definido*, parece-me torná-la uma idéia “distópica”, ainda quando se trate de uma busca de definição pragmática, como a exercitada por Almeida Filho. A dificuldade que procurei representar nas duas perguntas acima parece-me residir na impossibilidade de conciliar o caráter identitário, fixista, do ato de definir conceitualmente (Adorno, 1989) com o sentido

emancipador, racionalmente libertário de que se reveste a argumentação do autor em prol da transdisciplinaridade. Quando determinamos o lugar onde os sujeitos *precisam estar* para construir um saber já não estamos, imediatamente, tratando as coisas como idéias e as idéias como coisas, isto é, formalizando a práxis científica?

A mim quer parecer que a idéia de transdisciplinaridade é uma construção discursiva eminentemente filosófica e, como tal, não cabe a ela “submeter” qualquer aspecto da práxis, nem ser submetida por ela, mas “guardar um espaço” de liberdade em meio a essa práxis, interpretando e expondo ao debate intersubjetivo o “mal-estar” que a conformou, abrindo possibilidades (não antecipáveis) para sua superação (Habermas, 1989). Nesse sentido, é provável que os sujeitos “transitivos” pro-

postos por Naomar de Almeida Filho possam contribuir para minar o dogmatismo de nossas rígidas estruturas disciplinares, mas definir esse passo como transdisciplinaridade não será encerrar cedo demais a promissora vocação subversiva dessa idéia? Penso que a discussão da transdisciplinaridade se coloca mais fecundamente num registro menos epistemológico que “epistemológico”, com a licença do neologismo. Sua definição conceitual há de se tornar clara e distinta quando já não precisarmos mais problematizá-la, mas somente utilizá-la. Por ora, parece mais interessante explorar sua força crítica, sua capacidade de pôr em questão as exigências de validade que têm orientado a produção de discursos de verdade em nosso campo, pressionando-as no sentido de seu livre e público *re-exame*.

---

### Referências bibliográficas

- ADORNO, T. W. (1989) - *Dialética Negativa*. Madri: Taurus.
- AYRES, J. R. C. M. (1995) - Ação Comunicativa e Conhecimento Científico em Epidemiologia: Origens e Significados do Conceito de Risco. Tese de Doutorado - Faculdade de Medicina da USP, São Paulo, mimeo.
- HABERMAS, J. (1989) - *Consciência Moral e Agir Comunicativo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.
- MENDES-GONÇALVES, R. B. (1992) - Contribuição à Discussão sobre as Relações entre Teoria, Objeto e Método em Epidemiologia. I Congresso Brasileiro de Epidemiologia [1990], *Anais*, pp. 346-61, Campinas.